

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Concorrência - Edital nº 004/2026 - Processo nº 075/2026

Ao(s) 17 dia(s) do mês de Julho do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro(a) / Agente de contratação, Sr(a). Bruna Maria Bortolasso de Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Concorrência com o objetivo de Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Concorrência, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 1:44:02 PM do dia 12 de Agosto de 2026

Objeto do Edital: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra de “Revitalização de trecho da Travessia Siqueira Campos”, com a Construção de Passarela para Interligação com a avenida Irmãos Picarelli, no município de Socorro/SP – a ser financiado por recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS e o Município de Socorro/SP, sob o regime de contratação semi-integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência.

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.823.795/0001-54
RIVAN CONSTRUTORA LTDA	33.658.220/0001-66
RP CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA	19.507.426/0001-64
Winner Construtora LTDA	23.585.467/0001-46

LOTE 1 - Fracassado

Motivo:

Diante da desclassificação/inabilitação de todos os participantes, e não manifestação em interesse em interpor recurso, restou o presente certame fracassado.

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra de "Revitalização de trecho da Travessia Siqueira Campos", com a Construção de Passarela para Interligação com a avenida Irmãos Picarelli, no município de Socorro/SP – a ser financiado por recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS e o Município de Socorro/SP, sob o regime de contratação semi-integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RP CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA	Participante 9772501469	19.507.426/0001-64	R\$ 1.100.194,30	R\$ 1.100.194,30	Sem Marca	Não
Justificativa						
Decorrido o prazo de inclusão do documento de PROPOSTA FINAL, o participante 9772501469 não inseriu o MESMO, devendo ser desclassificado por descumprimento o item 3 do Edital de Aviso de Contratação.						
Winner Construtora LTDA	Participante 35404400	23.585.467/0001-46	R\$ 1.170.194,36	R\$ 1.111.684,65	Sem Marca	Não
Justificativa						
Decorrido o prazo de inclusão do documento de PROPOSTA FINAL, o participante 35404400 Winner Construtora Ltda., não inseriu o MESMO, devendo ser desclassificado por descumprimento o item 3 do Edital de Aviso de Contratação.						
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 9268	11.823.795/0001-54	R\$ 1.170.194,36	R\$ 1.170.194,36	Sem Marca	Não
Justificativa						
Decorrido o prazo de inclusão do documento de PROPOSTA FINAL, o participante 9268 RAMON AGUILERA, não inseriu o MESMO, devendo ser desclassificado por descumprimento o item 3 do Edital de Aviso de Contratação.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RIVAN CONSTRUTORA LTDA	Participante 6137	33.658.220/0001-66	R\$ 1.170.190,00	R\$ 1.076.578,81	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Após a análise da documentação apresentada pelo licitante RIVAN CONSTRUTORA LTDA, para fins de comprovação da qualificação técnica, verificou-se junto a Secretaria requisitante que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendem às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da licitação. A qualificação técnica tem como finalidade demonstrar que a empresa possui experiência anterior compatível com o objeto a ser contratado, proporcionando à Administração Pública maior segurança quanto à capacidade do futuro contratado para executar os serviços de forma adequada, observando os padrões de qualidade e desempenho esperados. No presente caso, o Termo de Referência estabeleceu, de forma clara e objetiva, a necessidade de apresentação de atestados que comprovassem a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto, em características e quantitativos mínimos previamente definidos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, da análise dos documentos apresentados, constatou-se que os atestados não comprovam a execução dos serviços exigidos, seja porque contemplam atividades distintas das previstas para o objeto licitado, seja porque não demonstram os quantitativos mínimos estabelecidos para as parcelas de maior relevância. Dessa forma, não foi possível verificar a experiência operacional exigida para assegurar a capacidade da empresa de executar satisfatoriamente o contrato. Ressalta-se que as exigências previstas no Edital foram aplicadas de forma isonômica a todos os licitantes e decorreram de justificativa técnica constante dos autos, não sendo possível afastá-las durante a fase de habilitação sem violar os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, considerando que a documentação apresentada não comprovou o atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no instrumento convocatório, conclui-se pela inabilitação do licitante, por não atender às exigências previstas no Termo de Referência e no Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Concorrência, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro(a) / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Concorrência:

Bruna Maria Bortolasso de Toledo

Agente de Contratação



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 12/08/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Bruna Maria Bortolasso de Toledo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - NWUE - OKG9**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-NWUE-OKG9>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.